


Comunicação Interna

Comunicação Interna N.º 01/GCI/2020

Parecer	Despacho/Deliberação
	 <p>Assinado de forma digital por JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO Dados: 2020.04.07 17:44:38 +01'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.006.20042</p>

Para Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
CC

De Gabinete de Comunicação e Imagem

Assunto Aquisição de serviços especializados para implementação do projeto “Evolução do portal de internet do Município de Reguengos de Monsaraz”

Data Reguengos de Monsaraz, 07 de abril de 2020

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Portal do Município de Reguengos de Monsaraz centraliza em si milhares de referências a conteúdos relevantes acerca da vida da autarquia. Serviços, turismo, eventos, participação pública e oportunidades de investimento são exemplos de polos de interação que estão estabelecidos em rede com munícipes e visitantes.

A plataforma sobre a qual o site assenta está datada, e cada vez é mais complicado fazer face aos desafios atuais de interação, acessibilidade, velocidade e responsividade entre várias plataformas de acesso (telemóveis, tablets, computadores, Smart TVs, etc.).



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Torna-se necessário preparar a transição para uma plataforma mais atual e modular, com capacidade de responder às novas exigências de disponibilização de conteúdos e mais adequada a futuras atualizações.

É necessário preparar a estrutura atual, torná-la mais elástica, e capacitá-la para um processo de elevada complexidade de transição para o novo formato. Depois de adequada a estrutura hierárquica dos conteúdos, é fundamental coordenar, juntamente com a empresa que preparou a nova estrutura, todo o processo migratório de largos milhares de páginas e referências. Neste processo migratório, assume particular importância assegurar que a informação se mantém coerente e que documentos e páginas não percam as ligações entre eles.

Uma vez terminada a migração, segue-se o processo de controle de erros e de configuração de navegação. Finalmente, há que criar novas rotinas e regras de entrega de conteúdos para publicação, junto dos vários serviços municipais, de forma a refletir a nova realidade de presença na internet.

Pretende-se, assim, a aquisição de serviços especializados para a implementação do projeto de "Evolução do Portal de Internet do Município de Reguengos de Monsaraz", dada a ausência de recursos próprios, nesta Câmara Municipal. Pela inexistência de colaboradores nesta área tão específica e pontual e ainda sem os conhecimentos adequados para o desenvolvimento e tratamento apropriados das atividades implícitas no projeto a implementar é imprescindível a aquisição de serviços para aumentar a eficiência dos serviços e a qualidade da informação a disponibilizar às empresas e aos munícipes/cidadãos que acedem, cada vez mais, ao Portal da Internet deste Município.

A estimativa para a referida prestação de serviços é de 15.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este preço base apresentado baseia-se em preços contratuais praticados com o mesmo objeto e nas mesmas condições através de consulta de dados efetuada ao Portal Base;

O prazo de duração dos serviços é de 245 dias;

A despesa insere-se na classificação orçamental 0102 02022599.

Consultada a subunidade orgânica Aprovisionamento, verifica-se que pode ser convidado para o procedimento de Ajuste Direto o Técnico de Informática Emanuel Lopes Silva Janeiro, por se tratar de um profissional que apresenta um bom desempenho contratual dada a experiência transmitida por outras entidades adjudicantes.

NIF: 217 757 685

Email: elsjaneiro@gmail.com

MORADA: Rua da Madeira, lote 64, 2.º dir., 7200-479 Reguengos de Monsaraz

Os pagamentos são efetuados de forma faseada, da seguinte forma:

- a) 30% do valor do contrato, no momento da adjudicação;
- b) 30% do valor do contrato, no mês de agosto;
- c) Restantes 40% no final do contrato.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 dias a contar da receção das correspondentes faturas, as quais só podem ser emitidas a partir da data da verificação do fato que lhes deu origem.

Para efeitos de acompanhamento na execução deste procedimento de Ajuste Direto, proponho-me a Gestor do Contrato.

A Técnica Superior

Margarida Furtado Coelho

